



MEIO AMBIENTE

Lula impõe 63 vetos, mas faz agrado a Alcolumbre

Presidente derruba trechos do projeto de lei que flexibiliza regras do licenciamento ambiental, porém mantém proposta do senador que cria licença especial e pode abrir brecha para a prospecção de petróleo na Margem Equatorial

» FERNANDA STRICKLAND
» VANILSON OLIVEIRA
» MAIARA MARINHO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou 63 dos quase 400 dispositivos da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, aprovada pelo Congresso em julho. O anúncio foi feito ontem, após análise técnica e jurídica do texto, classificado por ambientalistas e entidades como “PL da Devastação”. Os vetos do chefe do Executivo devem abrir nova frente de batalha do Parlamento contra o Planalto. Congressistas afirmaram ao **Correio**, na semana passada, que, se ocorrem vetos ao projeto de lei, eles iriam derrubá-los. O texto retornará para a análise do Parlamento.

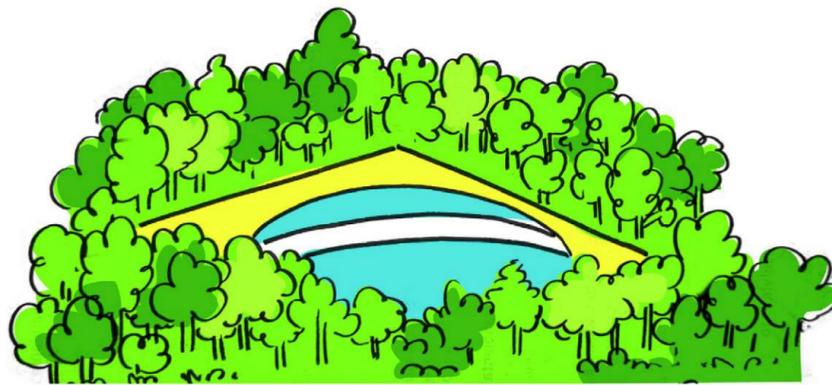
Entre os principais pontos vetados estão a ampliação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividades com potencial médio de poluição — que na prática é um autolicensing; a transferência de licenciamento ambiental para estados; e a autorização para suprimir áreas em regeneração da Mata Atlântica. O chefe do Executivo manteve, no entanto, a Licença Ambiental Especial (LAE), de autoria do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que prevê agilidade para licenciamento de empreendimentos considerados estratégicos pelo governo. O senador é um dos defensores da prospecção de petróleo na Margem Equatorial da Foz do Amazonas.

Em contrapartida, o governo enviou ao Congresso, com urgência, um projeto de lei para preencher os “vácuos” deixados na legislação, além de uma medida provisória que antecipa a entrada em vigor da LAE — prevista para começar a valer em 180 dias —, permitindo sua aplicação imediata. “Queremos, junto aos parlamentares, consolidar um marco legal capaz de impulsionar o crescimento de forma sustentável, preservar nossas riquezas e promover justiça social”, escreveu Lula nas redes sociais.

Na postagem de ontem, o presidente disse ter tomado “uma decisão importante para o Brasil, depois de muito diálogo e análise cuidadosa com nossa equipe de governo”. “Sanctionei a Lei Geral

Marco ambiental

O presidente Lula vetou 63 dos quase 400 dispositivos da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, aprovada pelo Congresso Nacional em julho. Entenda as principais mudanças



NOVO PROJETO DE LEI

De forma propositiva, o governo enviará ao Congresso um novo Projeto de Lei, com urgência constitucional, sugerindo ajustes na redação de pontos essenciais. No entendimento do Executivo, espera-se que o novo texto “supere lacunas, mantenha avanços e assegure um marco robusto, jurídica e institucionalmente”.

MEDIDA PROVISÓRIA

O presidente Lula assinou uma MP que estabelece a Licença Ambiental Especial (LAE). Com a mudança, não será mais necessário esperar os seis meses previstos pelo Projeto de Lei 2159 (2021). A MP garante também que haverá equipe exclusiva para cuidar desses processos, de forma a dar prioridade sobre os demais.

O QUE MUDA?

■ **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)** – Também conhecida como autolicensing, é destinada à regularização de atividades de baixo impacto no meio ambiente. Com o veto, o autolicensing ficará restrito apenas a empreendimentos de baixo potencial poluidor. Foi retirada, ainda, a possibilidade de aplicar a LAC também a atividades de médio risco, como barragens, garantindo que esses casos passem por análise técnica mais detalhada.

■ **Padrões nacionais de licenciamento** – O governo federal vetou a descentralização ampla que permitiria a cada estado ou município definir

sozinhos critérios, porte e modalidades. A uniformização nacional busca evitar “competição antiambiental” e manter padrão mínimo de proteção.

■ **Proteção da Mata Atlântica** – Mantida a exigência de autorização para suprimir áreas em regeneração, preservando o regime especial da Lei da Mata Atlântica.

■ **Consulta a povos indígenas e quilombolas** – Vetadas restrições que limitavam a participação de comunidades ainda em fase de reconhecimento oficial.

■ **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** – Não haverá dispensa de licenciamento para propriedades com CAR pendente de análise.

■ **Medidas compensatórias** – Mantida a possibilidade de exigir condicionantes para impactos diretos e indiretos, inclusive sobre serviços públicos sobrecarregados pela instalação de empreendimentos.

■ **Unidades de Conservação** – Segue obrigatório o parecer vinculante de órgãos gestores para obras que afetem diretamente as áreas protegidas ou suas zonas de amortecimento.

■ **Instituições financeiras** – Mantida a responsabilidade solidária de bancos e financiadores por danos ambientais de projetos que financiam.

do Licenciamento Ambiental com vetos estratégicos para proteger o meio ambiente, garantir os direitos de povos indígenas e quilombolas e oferecer segurança jurídica a quem quer investir e gerar empregos no país”, enfatizou.

De acordo com o presidente,

os vetos “asseguram que o licenciamento seja um instrumento de desenvolvimento com responsabilidade, mantendo critérios técnicos sólidos e o respeito à nossa Constituição”.

Os trechos vetados são algumas das principais preocupações

do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em relação ao projeto que saiu do Legislativo. Na mesma versão, poderiam aderir à LAC — que na prática é um autolicensing — empreendimentos classificados até a categoria de médio potencial poluidor.

Esse afrouxamento pelo Congresso permitiria, por exemplo, que barragens de rejeitos fizessem o licenciamento simplificado sem uma análise técnica adequada.

Já no caso da LAE, o governo vetou um trecho que permitiria a expedição de todas as licenças ao mesmo tempo. O Executivo justificou que esse processo exigiria dos empreendedores uma antecipação de despesas mesmo sem a comprovação de viabilidade ambiental dos empreendimentos e também geraria insegurança jurídica.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Marina Silva, disse que, no caso da LAE, a agilidade nos projetos não significará um licenciamento simplificado. “Os projetos prioritários terão equipes que serão destinadas para dar celeridade a esses licenciamentos, mas isso não permitirá que se faça licenciamento simplificado. Não vai ser licenciamento monofásico. Todas as fases do licenciamento serão cumpridas”, frisou. Ela reiterou que o governo busca rapidez, porém de forma responsável.

Integridade

Segundo Marina, a decisão do governo foi resultado de um “estado permanente de reunião” com equipes técnicas para garantir a integridade do processo e os direitos de povos indígenas e quilombolas. “Isso era fulcral, o tempo todo nós sinalizamos que o governo ia se voltar para questões estratégicas que preservasse a integridade do licenciamento ambiental”, afirmou. Ela ressaltou, também, que as decisões buscam agilidade sem perda de qualidade, garantindo que “a economia não brigue com a ecologia”.

Marina deu destaque, ainda, à proteção dos povos tradicionais. Ela explicou que o texto vetado, por exemplo, não previa a oitiva de comunidades indígenas com áreas não homologadas ou quilombolas sem titulação de terras. “O próprio presidente fez questão de se envolver muito diretamente”, relatou, explicando que o veto repõe o processo de identificação feito pela Funai e pela Fundação Palmares como a base para as consultas.



Queremos, junto aos parlamentares, consolidar um marco legal capaz de impulsionar o crescimento de forma sustentável, preservar nossas riquezas e promover justiça social. Nosso compromisso é com um Brasil que cresce para todos, cuidando do meio ambiente e do futuro das próximas gerações”

Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República



O tempo todo nós sinalizamos que o governo ia se voltar para questões estratégicas que preservasse a integridade do licenciamento ambiental”

Marina Silva, ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Ambientalistas divergem sobre decisão do presidente

O novo marco legal do licenciamento ambiental nasce “mais sólido e equilibrado”, segundo o governo, e vai conciliar proteção dos ecossistemas, segurança jurídica para empreendedores e previsibilidade para investidores. As reações aos vetos presidenciais, no entanto, evidenciam visões distintas entre especialistas e organizações da sociedade civil. Para alguns, os ajustes feitos pelo presidente Lula representam um gesto relevante. Para outros, tratam-se de mudanças tímidas diante da magnitude dos riscos socioambientais embutidos no texto aprovado pelo Congresso.

Juliano Bueno de Araújo, integrante do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e diretor do Instituto Internacional Arayara, manifestou insatisfação. Na avaliação dele, a decisão de vetar apenas parte do projeto deixa

intactos dispositivos capazes de provocar graves impactos, em especial a criação da Licença Ambiental Especial (LAE). Segundo Bueno, a sanção parcial desse mecanismo “foi articulada pelo próprio governo, por meio do ministro Rui Costa (Casa Civil), para viabilizar megaempreendimentos, como exploração de petróleo, urânio, mineração de grande porte e termelétricas, atendendo a interesses políticos e econômicos, inclusive do próprio governo”.

Ele observou que Lula “historicamente nunca aceitou negativas da ciência ou de órgãos técnicos quando o tema envolve a exploração da Margem Equatorial e da costa amazônica” e considerou que, nesse caso, a sanção parcial da LAE representa “a capitulação ao lobby das petrolíferas e das grandes mineradoras nacionais e estrangeiras”.

Bueno afirmou ainda que, embora alguns vetos sejam considerados básicos, “permanecem no texto diversas inconstitucionalidades” e que o departamento jurídico do Instituto Internacional Arayara “já se prepara para questionar judicialmente a medida”. “Essa é uma luta em defesa das atuais e futuras gerações”, reforçou.

Sinalização positiva

Márcio Astrini, secretário-executivo do Observatório do Clima (OC), por sua vez, vê no movimento do governo federal uma sinalização inicial positiva, ainda que incompleta. “Tem coisas muito positivas ali. Primeiro ponto é que tinham quatro ministérios mobilizados, e isso é importante. Eles fizeram questão de cravar que o próprio presidente Lula participou por muitas horas desse debate, de dizer

que era contra o que tinha sido produzido ali no Congresso”, frisou.

Já Ana Carolina Crisóstomo, especialista em Conservação do WWF-Brasil, adotou uma avaliação técnica e criteriosa, destacando dispositivos específicos que, segundo ela, representam avanços importantes. “A partir do que foi anunciado, os vetos caminham no sentido de tirar do projeto de lei trechos extremamente críticos que nós havíamos identificado no PL que saiu da Câmara”, destacou. “É claro que a gente precisa ter parcimônia neste momento, porque é preciso ler a íntegra do documento, do veto, da medida provisória e do PL que está sendo proposto para poder, de fato, entender o que foi vetado, quais foram os dispositivos alterados. Mas, de maneira geral, numa primeira visão, a gente acredita que teve uma indicação positiva nesse sentido dos vetos.” (FS, VO, MM)

Rogério Cassimiro/ MMA



Marina: intenção é que “a economia não brigue com a ecologia”